



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 02/07

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 11 do Estatuto e, considerando a Carta Convite para “*Manutenção do Sistema de Refrigeração – Unifebe*”,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para apreciação, classificação e julgamento das propostas para “*Manutenção do Sistema de Refrigeração – Unifebe*” com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Carlos Denilson Caviquioli, Célia de Souza, Nilo Dalsegio e Rubens Ulber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente